



mínimo, caso o número de plantões realizados seja inferior a este valor.

CLÁUSULA QUARTA. DO VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: O valor global máximo do presente contrato é de R\$ 1.721,20, que corresponde a 13 (treze) plantões mensais.

CLÁUSULA QUINTA. DA RESCISÃO: Dar-se-á rescisão do contrato nos seguintes casos:

- pelo óbito do **CONTRATADO**;
- pelo término do prazo contratual;
- por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;
- por iniciativa do **CONTRATANTE**, desde que previamente comunicada a sua intenção no prazo mínimo de 10 (dez) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO. INDENIZAÇÃO PELA RESCISÃO: A extinção do contrato não confere direito à indenização, ressalvada a hipótese de conveniência administrativa, quando será pago ao **CONTRATADO** o correspondente a 30% (trinta por cento) do que lhe caberia no restante do contrato.

CLÁUSULA SEXTA. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O presente ajuste não gera qualquer vínculo empregatício entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: O **CONTRATADO** é assegurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social.

CLÁUSULA OITAVA. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

17100 – Fundo Estadual de Saúde

10 122 0001 2003 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

319004 – Despesas de Remuneração - Pessoal Civil

3190.09 – Ativo Pessoal Civil

CLÁUSULA NONA. DA PUBLICAÇÃO: O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do presente contrato em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no prazo de 20 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é celebrado com fundamento no artigo 1.º da Lei n. 2.607/2000, com a redação dada pela Lei n. 5.045/2019; art. 37, IX da Constituição Federal; e § 1.º do artigo 108 da Constituição Estadual.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado conforme.

Manaus, _____ de _____ de 2020.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

.....
TESTEMUNHA

.....
TESTEMUNHA

